



Número: **5001622-94.2022.8.13.0042**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Arcos**

Última distribuição : **09/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 3.450.227,40**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MORAES & CASTRO - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME (AUTOR)	
	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO)
TRANSPORTES MORAES & SILVA LTDA (AUTOR)	
	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO)

Outros participantes	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE (ADVOGADO) CARMELINA MARIA DA CUNHA (ADVOGADO)
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
BANCO RODOBENS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO)
SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO TADEU GONCALES (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PRISCILA KEI SATO (ADVOGADO) EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO)
EURO FACTORING FINANCEIRA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO APARECIDO SILVA XAVIER (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	

MUNICIPIO DE ARCOS (TERCEIRO INTERESSADO)			
JOSE ANTONIO DE MIRANDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		RICARDO APARECIDO SILVA XAVIER (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10156401882	26/01/2024 14:07	<a href="#">RMA Transportes Moraes e Moraes - Novembro 2023</a>	Outros documentos



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MORAES & CASTRO – PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TRANSPORTES MORAES &  
SILVA LTDA.

RMA – NOVEMBRO DE 2023

25.JANEIRO.2024



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	09
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	10
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....	3	3. Análise dos índices de liquidez.....	11
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 índices de liquidez mensal.....	12
1.4 Organograma societário.....	5	3.2 Índice de Endividamento .....	13
1.5 Endividamento.....	6	3.3 Capital de giro líquido (CGL).....	14
1.5.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	6	4. Balanço patrimonial.....	15
1.5.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	17
2. Faturamento.....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	19
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	8	5. Questões processuais.....	20
		5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	20
		6. Conclusão.....	21



## 1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

### 1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de novembro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

### 1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

No dia 9 de maio de 2022, as Recuperandas ajuizaram pedido de recuperação judicial, havendo sido deferido seu processamento em 24 de maio de 2022, pelo juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Arcos/MG, processo n.º 5001622-94.2022.8.13.0042.

No ano de 2008, foi criada a empresa Moraes e Castro - Prestação de Serviços Ltda. com negócio de prestação de serviços no ramo de aluguel de *hardware* e desenvolvimento de *software*.

Em 2014, com a necessidade de se reinventar, surgiu a oportunidade de ingressar no ramo de transportes, oportunidade em que surgiu a empresa Transportes Moraes e Silva LTDA.

Foram apontadas como causas da crise econômica:

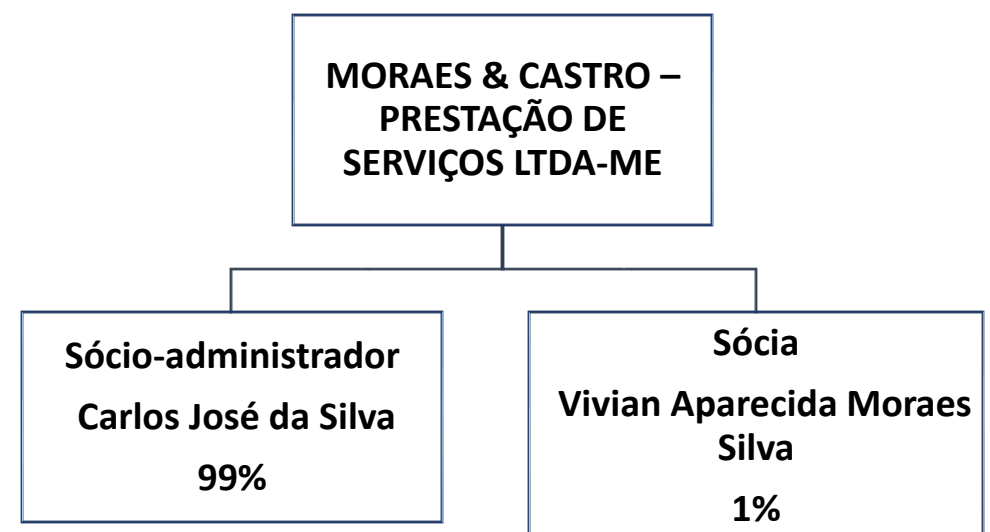
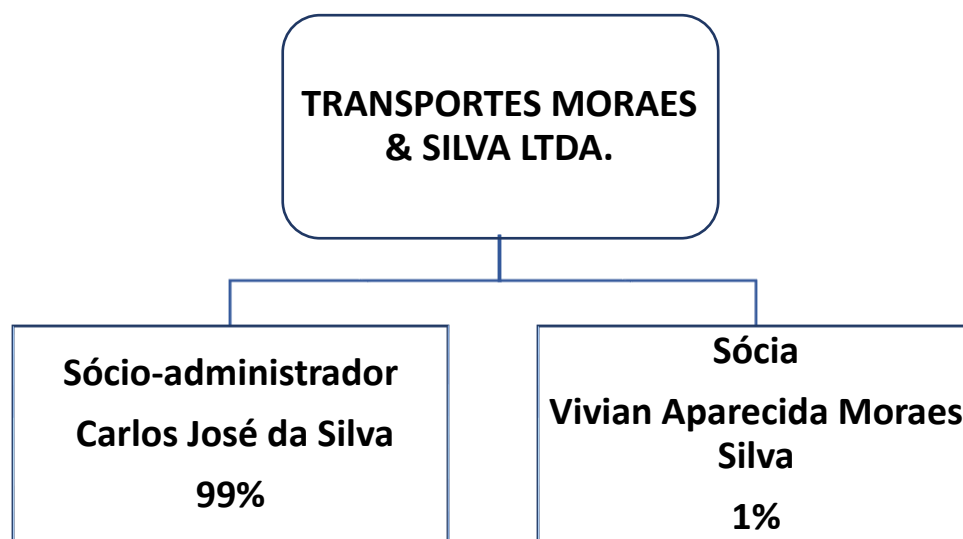
- Falta de mão de obra na área da informática;
- Concorrência e alta nos preços de hardwares e combustíveis;
- Atraso na entrega de insumos e peças para os caminhões;
- Majoração dos gastos com manutenção e pneus; e
- Pandemia ocasionada pela COVID-19.

### 1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo aguarda a realização da continuação da assembleia geral de credores em segunda convocação designada para o dia 29/02/2024, às 13h, tendo em vista a aprovação para suspensão do conclave, com o fito de finalizar as negociações com os credores.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
09/05/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação	
24/05/2022	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
29/09/2022	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
29/09/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
14/10/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
22/07/2022	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
01/12/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
23/01/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
30/11/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
12/12/2022	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
14/09/2023	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
05/12/2023	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
12/12/2023	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
20/11/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

#### 1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



## 1.5 ENDIVIDAMENTO

### 1.5.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

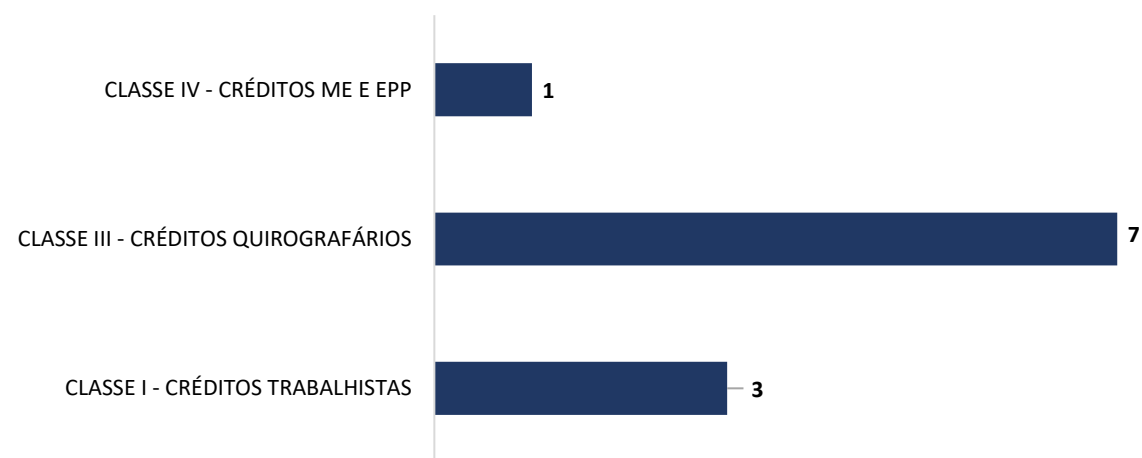
DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	4	R\$ 20.889,01	0	3	R\$ 18.710,61	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	6	R\$ 2.300.810,28	0	0	R\$ 0,00	
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	10	R\$ 1.128.528,11	0	7	R\$ 829.663,89	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	R\$ 0,00	0	1	R\$ 28.737,50	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 3.450.227,40</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>R\$ 877.112,00</b>	<b>0</b>



### 1.5.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

QUANT. CREDORES	CLASSE	CONCLUSÃO AJ
3	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 18.710,61
7	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 829.663,89
1	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 28.737,50
11	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 877.112,00</b>

#### QUANTIDADE DE CREDORES



## 2. FATURAMENTO

## 2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



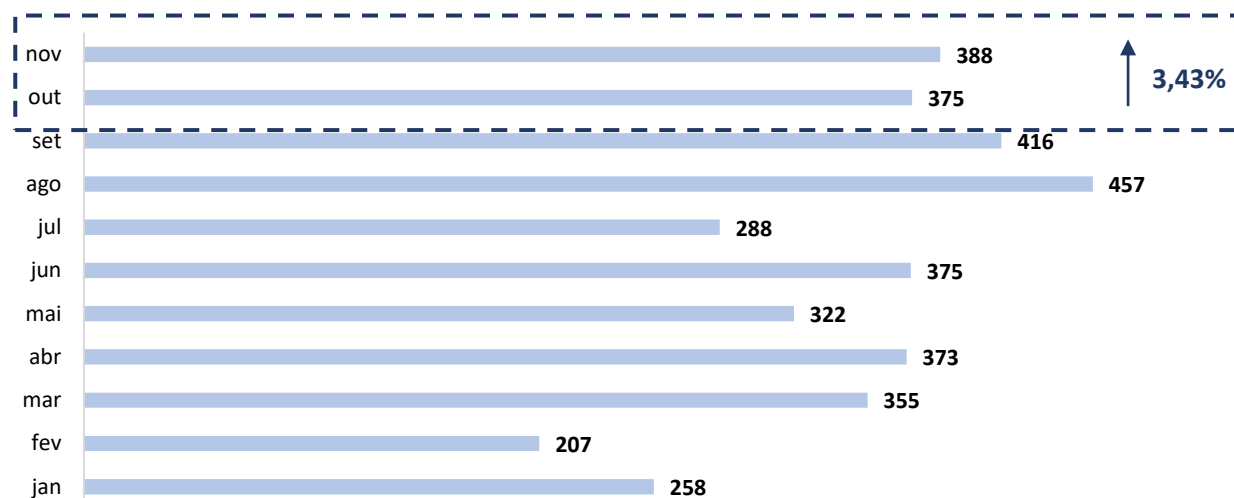
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>375.486,32</b>	<b>100,00%</b>	<b>-9,76%</b>	<b>388.369,73</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,43%</b>
VENDAS DE MERCADORIA	375.486,32	100,00%	-9,76%	388.369,73	100,00%	3,43%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(20.255,56)	-5,39%	-27,54%	(7.626,20)	-1,96%	-62,35%
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>355.230,76</b>	<b>94,61%</b>	<b>-8,48%</b>	<b>380.743,53</b>	<b>98,04%</b>	<b>7,18%</b>
(-) CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	(412.828,86)	-109,95%	-8,67%	(321.494,47)	-82,78%	-22,12%
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>(57.598,10)</b>	<b>-15,34%</b>	<b>-9,84%</b>	<b>59.249,06</b>	<b>15,26%</b>	<b>-202,87%</b>
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(18.182,83)	-4,84%	1,68%	(17.021,79)	-4,38%	-6,39%
(-) DESPESAS COM VENDAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(560,82)	-0,15%	-47,20%	(682,34)	-0,18%	21,67%
RECEITAS FINANCEIRAS	4,78	0,00%	-95,96%	7,66	0,00%	60,25%
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(18.738,87)	-4,99%	-0,46%	(17.696,47)	-4,56%	-5,56%
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL</b>	<b>(76.336,97)</b>	<b>-20,33%</b>	<b>-7,71%</b>	<b>41.552,59</b>	<b>10,70%</b>	<b>-154,43%</b>
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(572,70)	-0,15%	0,00%	(4.165,39)	-1,07%	0,00%
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(76.909,67)</b>	<b>-20,48%</b>	<b>-9,29%</b>	<b>37.387,20</b>	<b>9,63%</b>	<b>-148,61%</b>

\* AV – Avaliação vertical

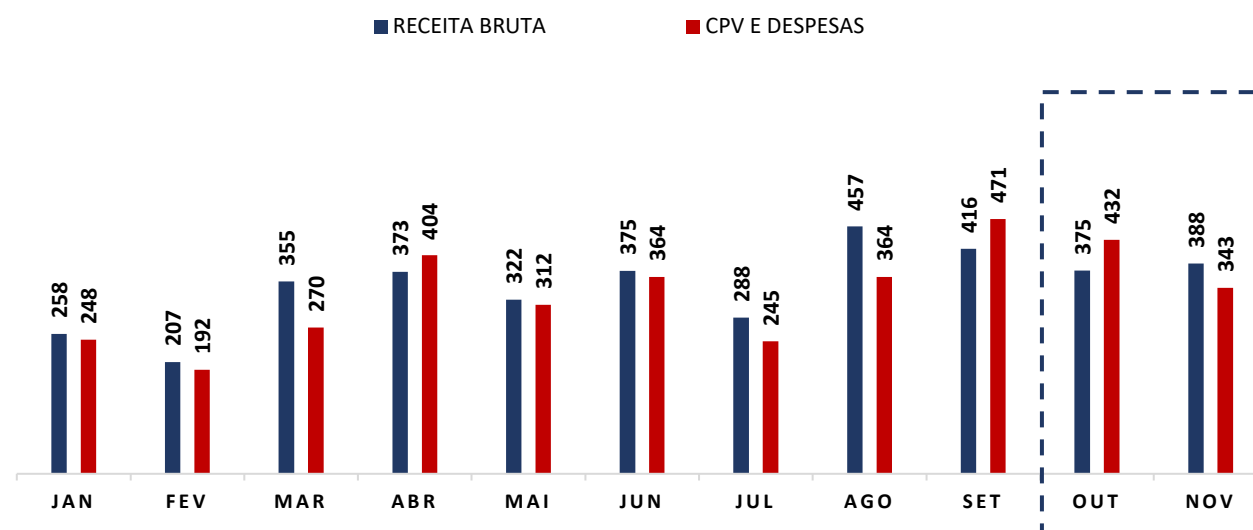
\*\* AH – Avaliação horizontal

### 2.1.1 Análise Financeira

#### RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



#### RECEITA BRUTA X CUSTOS DOS SERVIÇOS (EM MIL R\$)



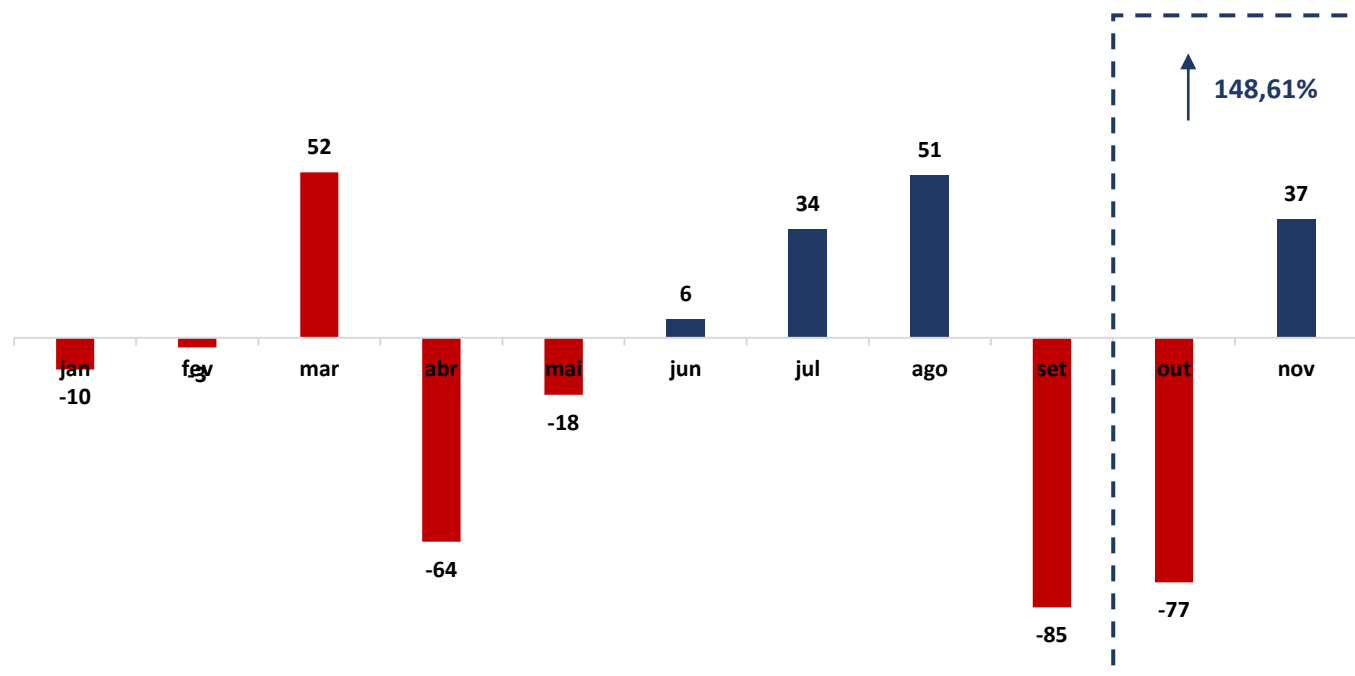
#### COMENTÁRIO

O faturamento bruto das Recuperandas apresentou aumento entre os meses de outubro e novembro de 2023, havendo alcançado saldo de R\$ 388.369,73 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

#### COMENTÁRIO

As despesas das Recuperandas sofreram queda de 20,55% (vinte vírgula cinquenta e cinco por cento) no período em comento, registrando saldo de R\$ 343.356,33 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).

2.1.2 Resultado do Período



(Em Mil R\$)

COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que as Recuperandas registraram aumento no seu resultado, saindo do déficit de - R\$ 76.909,67 (setenta e seis mil, novecentos e nove reais e sessenta e sete centavos) para o saldo positivo de R\$ 37.387,20 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).



### 3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	MS E MC
ILC =	Ativo Circulante	0,33
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	MS E MC
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,33
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	MS E MC
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,34
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: a análise é de quanto maior, melhor

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

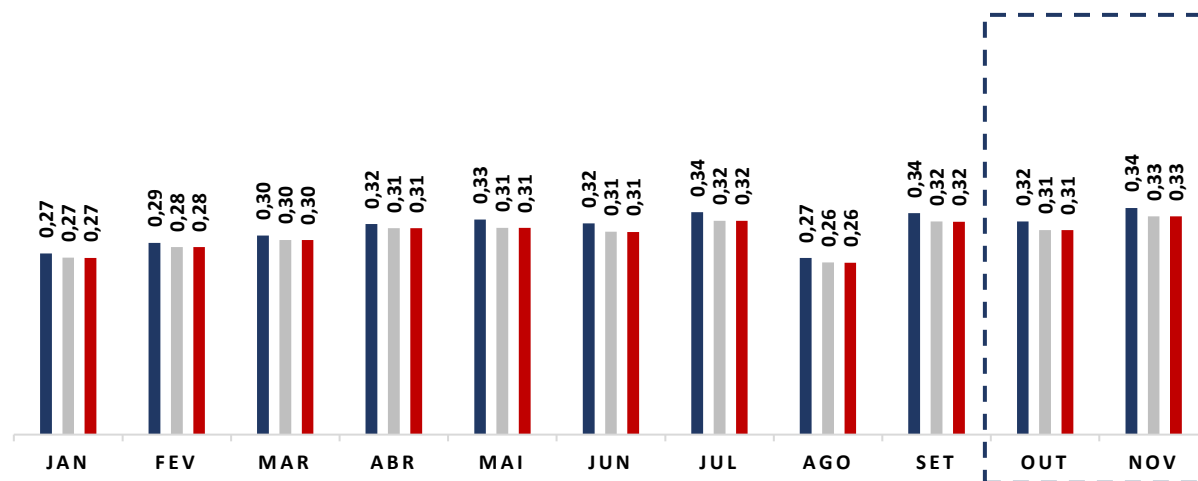


	ENDIVIDAMENTO GERAL	MS E MC
EG =	Passivo Circulante + ELP	1,92
	Ativo Total	

### 3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

#### ÍNDICES CONTÁBEIS

■ GERAL ■ CORRENTE ■ SECA

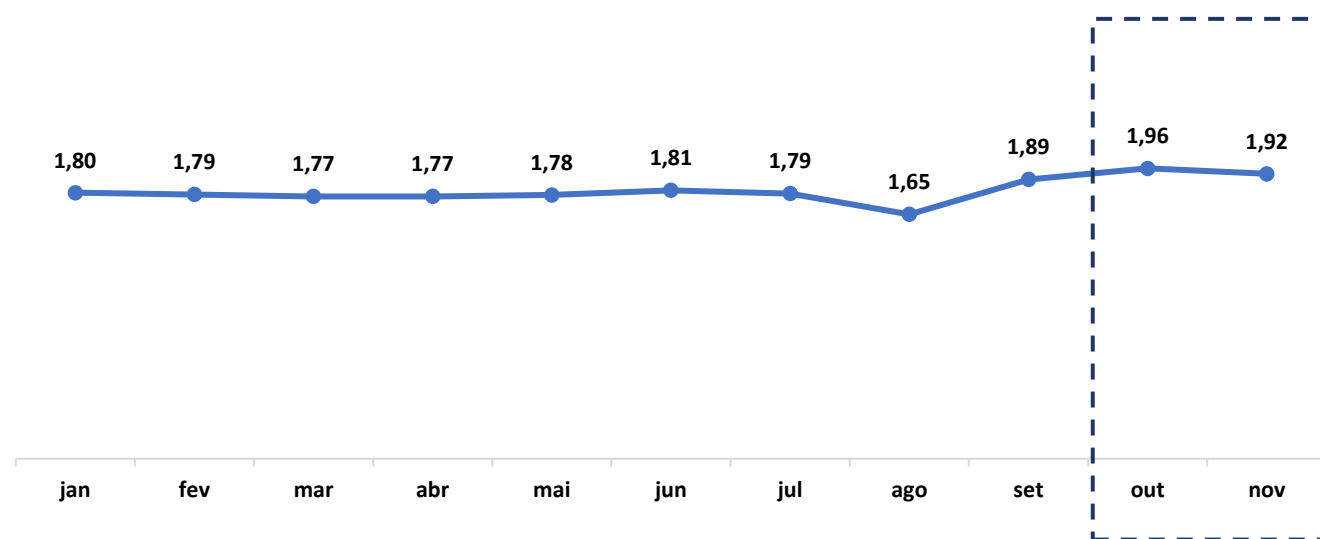


(Referência 1: quanto maior, melhor)

#### COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade das Recuperandas em quitarem suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

### 3.2 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO



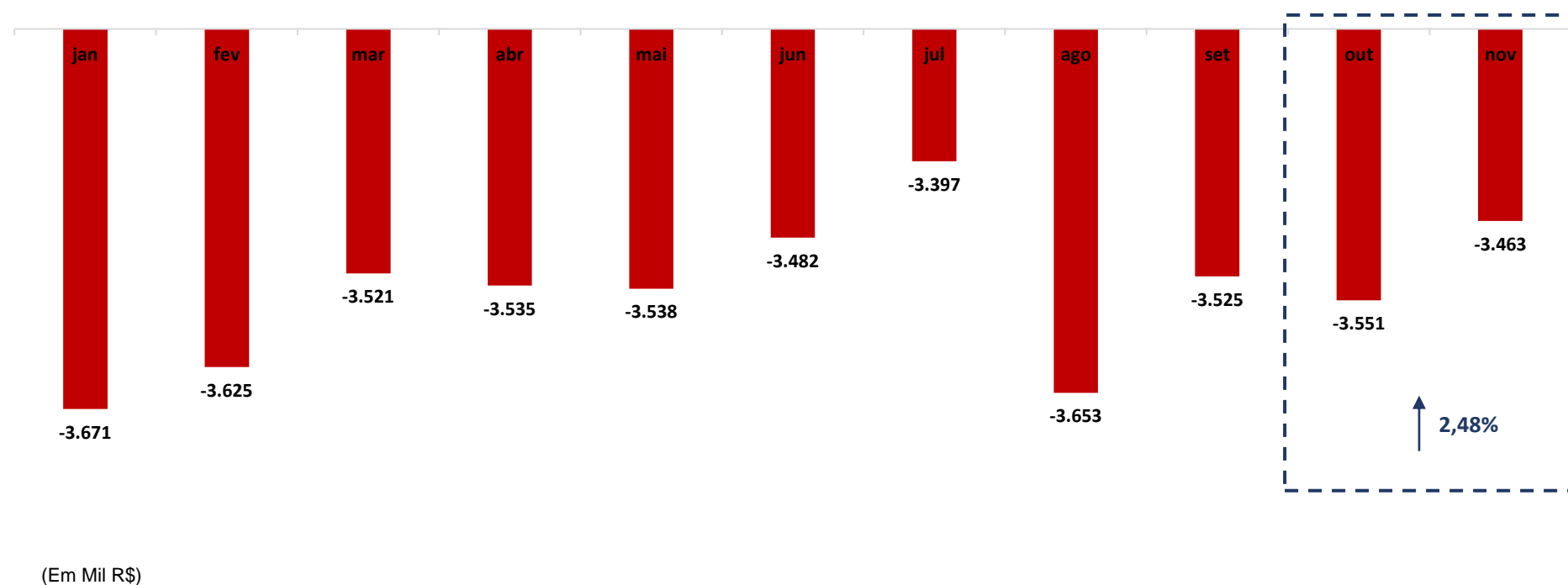
(Referência 1: quanto menor, melhor)

#### COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento manteve-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

### 3.3 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de as empresas financiarem suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de - R\$ 3.462.935,99 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).







## 4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em Reais R\$)	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>2.640.675,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>-4,89%</b>	<b>2.705.687,34</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,46%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.597.672,00</b>	<b>60,50%</b>	<b>-5,04%</b>	<b>1.713.621,25</b>	<b>63,33%</b>	<b>7,26%</b>
CAIXA	151.934,54	5,75%	-47,76%	169.301,26	6,26%	11,43%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(32.397,94)	-1,23%	-14,47%	(42.704,55)	-1,58%	31,81%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	45.088,24	1,71%	0,00%	75.068,91	2,77%	0,00%
CLIENTES	334.897,38	12,68%	24,92%	391.629,34	14,47%	16,94%
IMPOSTOS	80.818,44	3,06%	26,47%	100.056,03	3,70%	23,80%
ADIANTAMENTOS	11.527,80	0,44%	-81,80%	14.466,72	0,53%	25,49%
ESTOQUES	893,75	0,03%	-25,99%	893,75	0,03%	0,00%
EMPRÉSTIMOS	1.004.909,79	38,06%	0,00%	1.004.909,79	37,14%	0,00%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.043.003,81</b>	<b>39,50%</b>	<b>-4,66%</b>	<b>992.066,09</b>	<b>36,67%</b>	<b>-4,88%</b>
INVESTIMENTO	44.574,87	1,69%	0,00%	44.574,87	1,65%	0,00%
EMPRÉSTIMOS	31.549,65	1,19%	0,00%	31.549,65	1,17%	0,00%
IMOBILIZADO	966.879,29	36,61%	-5,00%	915.941,57	33,85%	-5,27%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000,00	0,11%	0,00%	3.000,00	0,11%	0,00%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	738,00	0,03%	0,00%	738,00	0,03%	0,00%
VEÍCULOS PESADOS E LEVES	3.253.224,95	123,20%	0,00%	3.253.224,95	120,24%	0,00%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(2.290.083,66)	-86,72%	2,27%	(2.341.021,38)	-86,52%	2,22%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em Reais R\$)	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>2.640.675,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>-4,89%</b>	<b>2.705.687,34</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,46%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.148.542,46</b>	<b>194,97%</b>	<b>-1,12%</b>	<b>5.176.557,24</b>	<b>191,32%</b>	<b>0,54%</b>
FORNECEDORES	327.467,04	12,40%	-6,74%	377.935,54	13,97%	15,41%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.000.127,74	151,48%	-10,34%	4.446.723,87	164,35%	11,16%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	117.945,03	4,47%	-6,40%	116.363,99	4,30%	-1,34%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	21.328,13	0,81%	4,78%	32.039,21	1,18%	50,22%
PROVISÕES TRABALHISTAS	36.854,17	1,40%	10,54%	40.366,89	1,49%	9,53%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	16.028,79	24,42%	4,28%	14.491,15	6,03%	-9,59%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>31.235,82</b>	<b>1,18%</b>	<b>-1,23%</b>	<b>30.845,37</b>	<b>1,14%</b>	<b>-1,25%</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31.235,82	1,18%	-1,23%	30.845,37	1,14%	-1,25%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>(2.539.102,47)</b>	<b>-96,15%</b>	<b>3,12%</b>	<b>(2.501.715,27)</b>	<b>-92,46%</b>	<b>-1,47%</b>
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	0,76%	0,00%	20.000,00	0,74%	0,00%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.253.756,84)	-85,35%	0,00%	(2.253.756,84)	-83,30%	0,00%
RESULTADO DO PERÍODO	(305.345,63)	-11,56%	33,67%	(267.958,43)	-9,90%	-12,24%
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CONTA DE APURAÇÃO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

#### 4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou aumento de 7,26% (sete vírgula vinte e seis por cento). As variações que se destacam no período em comento foram das rubricas “Bancos Conta Movimento” e “Adiantamentos”, que registraram aumento nos percentuais de 31,81% (trinta e um vírgula oitenta e um por cento) e 25,49% (vinte e cinco vírgula quarenta e nove por cento), respectivamente.

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em Reais R\$)	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>2.640.675,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>-4,89%</b>	<b>2.705.687,34</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,46%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.597.672,00</b>	<b>60,50%</b>	<b>-5,04%</b>	<b>1.713.621,25</b>	<b>63,33%</b>	<b>7,26%</b>
CAIXA	151.934,54	5,75%	-47,76%	169.301,26	6,26%	11,43%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(32.397,94)	-1,23%	-14,47%	(42.704,55)	-1,58%	31,81%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	45.088,24	1,71%	0,00%	75.068,91	2,77%	0,00%
CLIENTES	334.897,38	12,68%	24,92%	391.629,34	14,47%	16,94%
IMPOSTOS	80.818,44	3,06%	26,47%	100.056,03	3,70%	23,80%
ADIANTAMENTOS	11.527,80	0,44%	-81,80%	14.466,72	0,53%	25,49%
ESTOQUES	893,75	0,03%	-25,99%	893,75	0,03%	0,00%
EMPRÉSTIMOS	1.004.909,79	38,06%	0,00%	1.004.909,79	37,14%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, houve aumento de 0,54% (zero vírgula cinquenta e quatro por cento). Vez que apurado aumento nas rubricas “Obrigações Previdenciárias” e “Fornecedores”, nos percentuais de 50,22% (cinquenta vírgula vinte e dois por cento) e 15,41% (quinze vírgula quarenta e um por cento), nessa sequência. Ainda, vale destacar a queda na conta “Obrigações com Pessoal” no percentual de 9,59% (nove vírgula cinquenta e nove por cento).

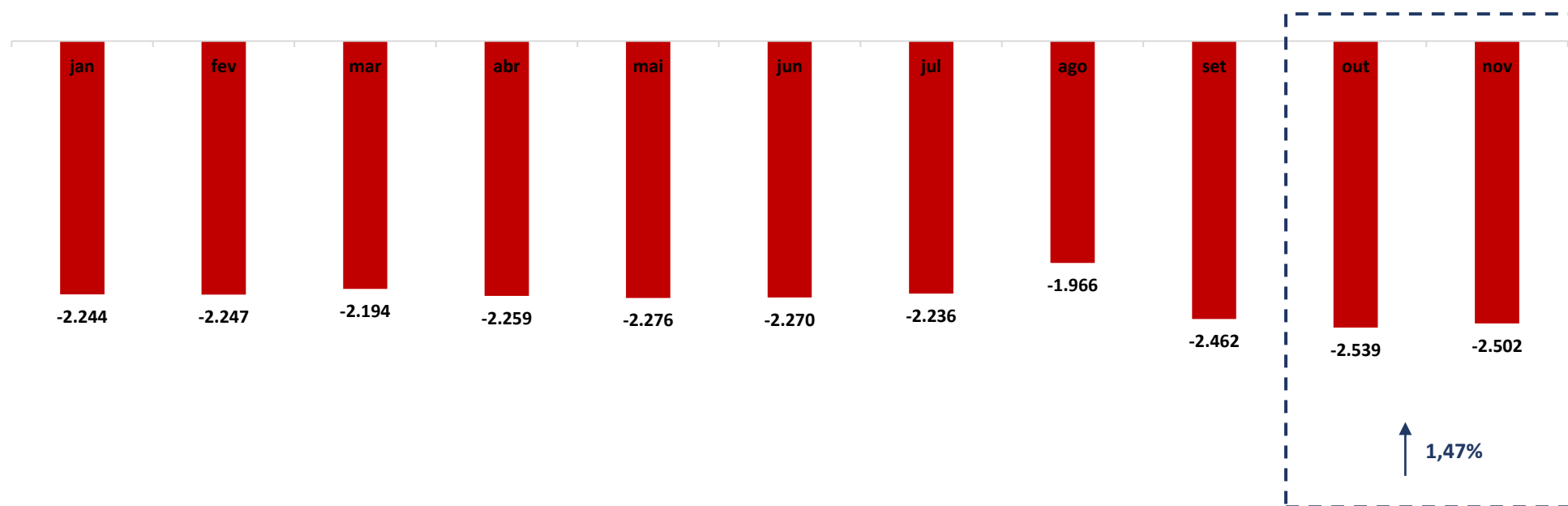
BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em Reais R\$)	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>2.640.675,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>-4,89%</b>	<b>2.705.687,34</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,46%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.148.542,46</b>	<b>194,97%</b>	<b>-1,12%</b>	<b>5.176.557,24</b>	<b>191,32%</b>	<b>0,54%</b>
FORNECEDORES	327.467,04	12,40%	-6,74%	377.935,54	13,97%	15,41%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.000.127,74	151,48%	-10,34%	4.446.723,87	164,35%	11,16%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	117.945,03	4,47%	-6,40%	116.363,99	4,30%	-1,34%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	21.328,13	0,81%	4,78%	32.039,21	1,18%	50,22%
PROVISÕES TRABALHISTAS	36.854,17	1,40%	10,54%	40.366,89	1,49%	9,53%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	16.028,79	24,42%	4,28%	14.491,15	6,03%	-9,59%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

## 4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-R\$ 2.243.655,29	-R\$ 2.246.614,57	-R\$ 2.194.454,27	-R\$ 2.258.525,61	-R\$ 2.276.390,00	-R\$ 2.270.405,72	-R\$ 2.236.162,46	-R\$ 1.966.252,06	-R\$ 2.462.192,80	-R\$ 2.539.102,47	-R\$ 2.501.715,27
CAPITAL SOCIAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	-R\$ 2.253.756,84	-R\$ 2.253.756,84	-R\$ 2.253.756,84	-R\$ 2.253.756,84	-R\$ 2.253.756,84	-R\$ 2.253.756,84	-R\$ 2.253.756,84	-R\$ 1.485.974,49	-R\$ 2.253.756,84	-R\$ 2.253.756,84	-R\$ 2.253.756,84
RESULTADO DO PERÍODO	-R\$ 9.898,45	-R\$ 12.857,73	R\$ 39.302,57	-R\$ 24.768,77	-R\$ 42.633,16	-R\$ 36.648,88	-R\$ 2.405,62	-R\$ 500.277,57	-R\$ 228.435,96	-R\$ 305.345,63	-R\$ 267.958,43



(Em Mil R\$)

## 5. QUESTÕES PROCESSUAIS

## 5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	9454583353
Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	9454596695, 9454587365, 9454574721, 9454591351, 9454557583, 9454582014, 9454563892
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	9454568388, 9454575660, 9454591375
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	9454612396, 9454612247, 9454611255, 9454603729, 9454600033, 9454602560, 9454575681, 9454608605, 9454620647, 9454611261, 9454602141, 9454583369
Art. 51. inciso II, alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	9454574279, 9454581864, 9454552697, 9454574340, 9454587368, 9454567983, 9454552991, 9454601746, 9454567988, 9454594851, 9454589766, 9454586299, 9454593854, 9454598098
Art. 51. inciso III	Relação de credores	9454587874, 9454532060, 9454600748, 9454575981, 9454603446, 9454581872, 9454589767, 9454574241
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	9454605396
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	9454596695, 9454587365, 9454574721, 9454591351, 9454557583, 9454582014, 9454563892
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	9454572687, 9454606695
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias	9454582780, 9454594862, 9454603150, 9454581084, 9454609096, 9454587879, 9454600909, 9454601753, 9454591865
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	9454607704, 9454581332, 9454592372, 9454604109
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	9454597961
Art. 51 inciso X	Relatório detalhado do passivo fiscal	9454531938, 9454594979
Art. 51 inciso XI	A relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	9454596409, 9454603706

## 6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído com os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento);
- Resultado do período positivo, no montante de R\$ 37.387,20 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos);
- Todos os índices de liquidez se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento alcançou o valor de 1,92 (um vírgula noventa e dois), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância de as Recuperandas maximizarem os esforços para ampliar o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Arcos/MG, 25 de janeiro de 2024.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449

**Ilson Ferreira Godinho**

*Contador*  
CRC/MG-100723/O-7